REQUERIMENTO N° 479/2021

Divinópolis, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo, juntamente com o Secretário de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Secretário de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Secretário de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, **informações sobre quais dispositivos de Traffic Calming já foram implementados no município de Divinópolis e o cronograma de implementação dos próximos dispositivos nas áreas de maior densidade de deslocamentos por pedestres e do transporte coletivo.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista que o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis - Lei 8643/19, em seu anexo I, estabelece como um dos propósitos a ser alcançado “a médio e longo prazo” a implementação de dispositivos de Traffic Calming, como as “Zonas 30”, nas áreas de maior densidade de deslocamentos por pedestres e do transporte coletivo.

Embora não conste do Plano de Mobilidade Urbana a informação sobre o que seria “médio e longo prazo”, vale dizer que o PLANMOB data de 2019 e, passados dois anos, já se espera que algumas ações tenham sido implementadas ou, pelo menos, constem de um cronograma com datas definidas.

Frise-se que dar publicidade aos dispositivos de Traffic Calming implementados é cumprir com um dos princípios que regem o atuar da administração: publicidade. Mais ainda, é permitir que a sociedade acompanhe e fiscalize as ações da Prefeitura que estão sendo desenvolvidas para efetivação do Plano de Mobilidade Urbana, proporcionando um trânsito mais seguro para motoristas, pedestres e ciclistas, reduzindo os conflitos no trânsito e, consequentemente, o número de acidentes e mortes.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da bancada do Cidadania